



BOLSONARO CRIA “BOLSA-PATRÃO” ÀS CUSTAS DOS TRABALHADORES



A Medida Provisória (MP) 905/2019, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro no dia 11 de novembro, é, na verdade, uma continuidade da reforma trabalhista. O aumento da jornada dos bancários de seis para oito horas diárias e de 30h para 44 horas semanais e a liberação da abertura dos bancos aos sábados, domingos e feriados são apenas dois dos muitos prejuízos trazidos pela medida. Os bancários vão trabalhar muito mais sem ganhar nada a mais por isso. Mas, a medida atinge a todos os trabalhadores. Ao mesmo tempo em que reduz a carga tributária paga pelos patrões, o governo Bolsonaro-Guedes cria taxa para os

trabalhadores pagarem. Pior do que isso, para os desempregados pagarem. É uma verdadeira “bolsa-patrão” que será paga pelos trabalhadores.

As regras estabelecidas pela Medida Provisória entram em vigor no momento de sua aprovação e são válidas por 120 dias, ou até que o Congresso a rejeite, ou a transforme em lei. Neste caso ela passa a valer por prazo indeterminado. Ou seja, os trabalhadores, que já estão no prejuízo, se não quiserem perder ainda mais, precisam dialogar com deputados e senadores de seus estados e pedir para eles votarem contra essa MP. Ela precisa ser rejeitada na íntegra!

SEU EMPREGO ESTÁ EM RISCO

Mais do que fazer os bancários trabalharem mais ganhando a mesma coisa, a Medida Provisória (MP) 905/2019 pode reduzir os postos de trabalho na categoria bancária e aumentar o desemprego no país. Graças à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o piso salarial da categoria é maior do que os R\$ 1,5 mil estipulados para os novos trabalhadores da carteira verde e amarela. Mas, os bancários têm que lutar para derrubar a MP, pois após o término da vigência da CCT, os bancos devem endurecer as negociações e incluir a possibilidade da contratação

de trabalhadores pelo regime adotado de acordo com a medida do governo Bolsonaro. A MP também permite que os bancos definam as regras de pagamento da PLR sem a participação dos sindicatos e decidir pagar mais ou menos para quem ele quiser.

O Comando Nacional já disse que não aceitará as mudanças e no dia 26 de novembro vai se reunir com a Fenaban para finalizar a redação de um aditivo à CCT que impede a aplicação da MP.



PRINCIPAIS PONTOS DA BOLSA PATRÃO

BENEFÍCIOS AOS PATRÕES

- Reduz a contribuição das empresas (e bancos)
- Aumenta a jornada de trabalho no setor bancário
- Permite o trabalho aos domingos e feriados sem a necessidade de pagamento em dobro das horas trabalhadas
- Permite que o patrão defina regras da PLR sem participação dos sindicatos
- Reduz fiscalização sobre riscos nas condições de trabalho
- Altera cerca de 60 artigos e 160 dispositivos e revoga outros 37 dispositivos da CLT
- Reduz custos com demissões
- Redução da contribuição dos patrões para o FGTS de 8% para 2% e redução da indenização sobre o saldo do FGTS de 40% para 20%

PREJUÍZOS OS EMPREGADOS

- Cria a taxa de 7,5% a 8,14% sobre o seguro-desemprego
- Risco de desemprego e adoecimento. Trabalharão mais ganhando a mesma coisa
- Todos os trabalhadores, não apenas os bancários, perderão o direito de passar os finais de semana com a família, sem ser recompensado por isso
- Patrões podem definir regras que permitem pagamento maior para certos postos
- Retira direito de sindicatos interdirem locais com risco eminente
- Trabalhador fica sem proteção da Lei
- Facilita a demissão de trabalhadores
- Trabalhadores perderão, a cada ano, aproximadamente R\$ 5 bi



TUITAÇO

DIA DE LUTA

21 DE NOVEMBRO

#OuSextouOuParou

09H